

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Outorga Diploma Honorífico "Mulher
Empreendedora de Frutal " a Chamisse Gidrão
Hazime.

Autoria: Vereador Edivalder Fernandes da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma Honorífico "Mulher Empreendedora de Frutal" a Chamisse Gidrão Hazime, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de março de 2015.

Vereador Marcelo Luís de Oliveira

Presidente

Vereador Neivaldo de Paula Camargos

1º Vice Presidente

Vereador Sebastião C. Couto Júnior

2º Vice Presidente

Vereador Sinomar Borges

1º Secretário

Vereador Romero Silva de Menezes

2º Secretário

* Este texto não substitui a publicação oficial.